



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em

16 ABR. 2021

LEI MUNICIPAL Nº 1179/2021

**Dispõe sobre a revogação da Lei
Municipal nº 690, de 15 setembro
de 2011**

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPO MAGRO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Lei Municipal nº 690, de
15 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro-PR,
em 15 de abril de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Autoria do Poder Legislativo Municipal
Vereador Beto Soares

Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Km 20 – Centro – Fone: (41) 3677-4000
CEP: 83535-000 – Campo Magro/ Paraná